

ANEXO I - CRONOGRAMA

Publicação do edital	30/04/2021
Impugnação do edital	03/05/2021
Resposta à impugnação do edital	06/05/2021
Divulgação de vagas para transferência interna	07/05/2021
TRANSFERÊNCIA INTERNA	
Período de inscrição para transferência interna	07 a 09/05/2021
Publicação das inscrições indeferidas	13/05/2021
Interposição de recurso contra indeferimento de inscrição	14/05/2021
Resposta aos recursos contra indeferimento de inscrição	18/05/2021
Publicação do resultado preliminar da transferência interna	24/05/2021
Interposição de recursos contra o resultado	25/05/2021
Resultado final da transferência interna	27/05/2021
MATRÍCULA	28/05/2021
Publicação do quadro de vagas para a chamada dos classificáveis	31/05/2021
CHAMADA E MATRÍCULA DE CLASSIFICÁVEIS *	01/06/2021

*A chamada dos classificáveis ocorrerá por e-mail. Caso o candidato não responda ao e-mail no prazo de 24 horas, será chamado o classificável seguinte, até esgotada a listagem de classificáveis.

TRANSFERÊNCIA EXTERNA	
Divulgação do quadro de vagas	03/06/2021
Período de inscrição para transferência externa	04 a 06/06/2021
Publicação das inscrições indeferidas	09/06/2021
Interposição de recurso contra indeferimento de inscrição	10/06/2021
Resposta aos recursos contra indeferimento de inscrição	14/06/2021
Publicação do resultado preliminar da transferência externa	17/06/2021
Interposição de recursos contra o resultado	18/06/2021
Resultado final da transferência externa	22/06/2021
MATRÍCULA	23/06/2021
Publicação do quadro de vagas para a chamada dos classificáveis	24/06/2021
CHAMADA E MATRÍCULA DE CLASSIFICÁVEIS *	25/06/2021

*A chamada dos classificáveis ocorrerá por e-mail. Caso o candidato não responda ao e-mail no prazo de 24 horas, será chamado o classificável seguinte, até esgotada a listagem de classificáveis.

INGRESSO COMO DIPLOMADO	
Divulgação do quadro de vagas	29/06/2021
Período de inscrição para transferência externa	30/06 a 02/07/2021
Publicação das inscrições indeferidas	07/07/2021
Interposição de recurso contra indeferimento de inscrição	08/07/2021
Resposta aos recursos contra indeferimento de inscrição	12/07/2021
Publicação do resultado preliminar da transferência externa	12/07/2021
Interposição de recursos contra o resultado	13/07/2021
Resultado final da transferência externa	16/07/2021
MATRÍCULA	16/07/2021
Publicação do quadro de vagas para a chamada dos classificáveis	19/07/2021
CHAMADA E MATRÍCULA DE CLASSIFICÁVEIS *	21/07/2021

*A chamada dos classificáveis ocorrerá por e-mail. Caso o candidato não responda ao e-mail no prazo de 24 horas, será chamado o classificável seguinte, até esgotada a listagem de classificáveis.

ANEXO III - TERMO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

NOME DO CANDIDATO:

CURSO DE ORIGEM:

CURSO PRETENDIDO:

SEMESTRE DO CURSO EM QUE ESTÁ MATRICULADO: _____

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE SEGUEM EM ANEXO AO E-MAIL:

- Cópia de documento de identidade, apresentado no anexo _____
- Cópia de documento de identidade do responsável quando o solicitante for menor de idade, apresentado no anexo _____
- Declaração de regularmente matriculado na instituição de origem, apresentada no anexo _____
- Cópia do histórico escolar, apresentado no anexo _____
- Cópia dos programas de disciplinas (caso apresente disciplinas no histórico escolar na situação de aproveitamento de disciplinas), apresentados no anexo _____
- Estou ciente que é de inteira responsabilidade do candidato a verificação, a apresentação e a veracidade e a qualidade de leitura dos arquivos em PDF dos documentos apresentados no ato da inscrição de acordo com o exigido no edital.

- **Declaro que estou ciente de que a não apresentação de documentos, no período estabelecido de acordo com o cronograma do edital, implicará o indeferimento da inscrição.**
- Declaro, por último que, apresentarei os documentos originais referentes a matrícula dos classificados na Coordenadoria de Controle Acadêmico, quando do retorno das aulas presenciais. Estou ciente que a não apresentação desses documentos, implicará na não emissão de diploma/certificado, quando da conclusão de todos os créditos do curso pretendido.

Fortaleza, _____ de _____ de 2021

ASSINATURA:

ANEXO V - INGRESSO COMO DIPLOMADO

TERMO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

NOME DO CANDIDATO:

CURSO DE ORIGEM:

CURSO PRETENDIDO:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE SEGUEM EM ANEXO AO E-MAIL:

- Cópia de documento de identidade, apresentado no anexo
- Cópia do Diploma (frente e verso) ou de declaração onde conste que concluiu toda a carga horária do curso de origem emitida no ano de 2021, apresentada no anexo: _____
- Cópia do histórico escolar, apresentado no anexo
- Cópia dos programas de disciplinas (caso apresente disciplinas no histórico escolar na situação de aproveitamento de disciplinas), apresentados no anexo _____
- Estou ciente que é de inteira responsabilidade do candidato a verificação, a apresentação e a veracidade e a qualidade de leitura dos arquivos em PDF dos documentos apresentados no ato da inscrição de acordo com o exigido no edital.

- **Declaro que estou ciente de que a não apresentação de documentos, no período estabelecido de acordo com o cronograma do edital, implicará o indeferimento da inscrição.**
- Declaro, por último que, apresentarei os documentos originais referentes a matrícula dos classificados na Coordenadoria de Controle Acadêmico, quando do retorno das aulas presenciais. Estou ciente que a não apresentação desses documentos, implicará na não emissão de diploma/certificado, quando da conclusão de todos os créditos do curso pretendido.

Fortaleza, _____ de _____ de 2021.

ASSINATURA:

ANEXO VI - TERMO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

() INTERPOSIÇÃO DE **IMPUGNAÇÃO** AOS ATOS DO EDITAL

() INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SOBRE A **INSCRIÇÃO**

() INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SOBRE A **ANÁLISE DE CRÉDITOS**

NOME DO CANDIDATO:

CURSO DE ORIGEM:

CURSO PRETENDIDO:

DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Fica determinado o dia 3 de maio de 2021 para a interposição de recurso e impugnação dos atos deste edital, em termo de exposição de motivos de forma clara que deverá ser enviado através do endereço eletrônico protocolo.fortaleza@ifce.edu.br até as 23h59 do fim do prazo.

Não serão analisados recursos *a posteriori* sobre os critérios estabelecidos neste edital.

DOS RECURSOS

A fundamentação constitui pressuposto do recurso, devendo o candidato ser claro, consistente e objetivo ao expor seu pedido e respectivas razões, em formulário específico (anexo IV).

Em hipótese alguma serão analisados documentos **exigidos no ato da inscrição** apresentados fora do período estabelecido para as inscrições.

